



RESOLUÇÃO Nº 043/2019 – CEPE/UNESPAR

Aprova o novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social da UNESPAR, *Campus* de Paranavaí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando as informações contidas no protocolado nº 16.072.379-3;

considerando a ata da 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social do *Campus* de Paranavaí, a partir de 2020, com carga horária de com carga horária de 3.000 (três mil) horas, regime de matrícula seriado anual, 50 (cinquenta) vagas anuais, turno de funcionamento matutino, tempo mínimo de integralização de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 18 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016